



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 080, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **ROSANE WADENPHUL**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 12 (doze) dias de férias, a contar de 20/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 15/08/2023 a 14/08/2024.

Dezoito (18) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados anteriormente, conforme Portaria nº 293/2024 e requerimento de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de janeiro de 2025.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 16/01/2025.